



Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA • FATURA • NOTA FISCAL
VÁLIDA PARA USAR ATÉ

Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
Av. Edgard Santos, 300. Cabula VI, Salvador - BA - CEP 41181-900
CNPJ 15.139.629/0001-94 | Ins. Est. 00478696NO | www.coelba.com.br

DADOS DO CLIENTE

OTTO ROBERTO MENDONCA DE ALENCAR

CPF 059 852 345-68

CLASSIFICAÇÃO

B3 COMERCIAL
OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

AV TANCREDO NEVES 620 SL- 2014 EDF
EMPRESARIAL MUNDO PLAZA T9-1

CAMINHO DAS ARVORES/SALVADOR
SALVADOR BA
41820-020

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
7028340600	11/2019
DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
06/12/2019	16/12/2019
TOTAL A PAGAR (R\$)	305,05

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMIÇÃO
404965455	UNICA	13/11/2019

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
13/11/2019	1001964370	9959079

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo(kWh)	294,000000	0,82865075	243,82
Acréscimo Bandeira AMARELA			3,73
Acréscimo Bandeira VERMELHA			7,96
Contrib. Ilum. Pública Municipal			49,74
TOTAL DA FATURA			305,05

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
1123433285	CAT	14-10-2019	22.663,00	13-11-2019	22.957,00	30	1,00000		294,00

HISTÓRICO DE CONSUMO		INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS			COMPOSIÇÃO DO CONSUMO		
Mês/Ano	kWh	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	Descrição	Valor	Porcentagem
NOV 19	294	255,31	27,00	68,93	ICMS	73,46	28,77%
OUT 19	202	255,31	1,13	2,88	PIS	9,22	3,81%
SET 19	230	255,31	5,24	13,37	COFINS	61,16	23,96%
AGO 19	261				Perdas de Energia	15,09	5,91%
JUL 19	189				Encargos Setoriais	11,19	4,38%
JUN 19	276				Tributos	85,19	33,37%
MAI 19	400				Total	255,31	100%
ABR 19	414				TARIFAS APLICADAS		
MAR 19	441						
FEV 19	424						
JAN 19	235						
DEZ 18	421						
NOV 18	324						

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Para mais informações sobre o contrato, consulte o site www.coelba.com.br. Este documento contém informações de caráter pessoal e confidencial. Não divulgar para terceiros. O cliente é responsável por manter atualizado o endereço e o nível de tensão de fornecimento. Pagto. em atraso gera multa 2% (Res 414/ANEEL), Juros 1% a.m (Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês. O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os prazos de atendimento comercial. Acréscimos legais serão aplicados sobre o COSIP paga em atraso, conforme Legislação Municipal. Identificação Biométrica: Fique atento ao cadastramento na sua cidade, acesse a lista em: www.tre-ba.jus.br. A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram a disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.coelba.com.br

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPTÕES					NÍVEIS DE TENSÃO		
CONJUNTO CANDEAL	VALOR APURADO 06/12/2019	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL	TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÁXIMO
DIC	0,29	4,59	9,19	18,38	127	117	133
FIC	1,00	2,98	5,97	11,95	220	202	231
DMIC	0,29	2,52	0,00	0,00			

Limite DICRI 12,22 ELUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R\$ 94,80

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO	DATA DE VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R\$)
7028340600	11/2019	06/12/2019	305,05

8380000003-3 05050030007-7 02834060021-7 01346000133-9



